



DECRETO Nº 037/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
13	0412200022.003-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	6.000,00
21	0412300032.004-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	21.000,00
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	4.500,00
26	0412300032.004-339001	Aposentadorias e Reformas	8.000,00
27	0412300032.004-339003	Pensões	2.500,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	3.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	10.000,00
57	0824400042.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
58	0824400042.007-339030	Material de Dist. Gratuita	1.000,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	3.500,00
77	1030100052.011-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	17.000,00
78	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	2.500,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
85	1030100052.011-33903201	Material de Dist. Gratuita - Cesta Basica	500,00
107	1236100062.015-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	300,00
108	1236100062.015-339001	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
128	1236500062.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	14.000,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	500,00
133	1236500062.018-33903201	Material de Dist. Gratuita - Cesta Basica	100,00
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
081

146	1236100062.020-33903201	Material de Dist. Gratuita - Cesta Basica	1.600,00
168	1339200072.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	1.000,00
194	1545200082.029-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	17.000,00
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.400,00
198	1545200082.029-339003	Pensões	1.500,00
205	1545200082.030-319013	Obrigações Patronais	100,00
210	1648200082.031-339030	Material de Consumo	2.450,00
221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	8.000,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.000,00
226	2060500092.033-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	800,00
231	2060500092.033-33903201	Material de Dist. Gratuita - Cesta Basica	100,00
TOTAL			155.350,00

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
52	9999909990.999-999999	Reserva de Contingencia	75.697,50
95	1236100062.014-339001	Aposentadorias e Reformas	2.000,00
166	1284300062.034-329074	Correção Monet. da Divida	2.652,50
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	75.000,00
TOTAL			155.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
18 de outubro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo